

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1936/2026

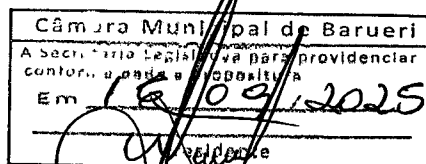
INDICAÇÃO N°

1820/2025



Dispõe sobre: “**CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO PADRONIZADO PARA O ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM BARUERI.**”

Senhor Presidente,



Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO PADRONIZADO PARA O ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM BARUERI**, com o objetivo de garantir atendimento humanizado, seguro e eficiente, promovendo proteção, suporte integral e autonomia às mulheres vítimas de violência.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de Agosto de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata





JUSTIFICATIVA

Fis: Nº 02
Proc. Nº 1936/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de criar um programa municipal para capacitação de profissionais de saúde e implementação de protocolo padronizado para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica em Barueri.

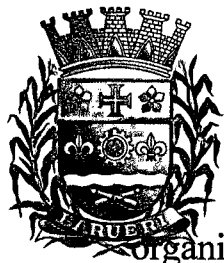
Por suas múltiplas funções, a criação do programa torna-se essencial, pois a violência doméstica e familiar é uma realidade que afeta milhares de mulheres em nosso país, gerando impactos físicos, psicológicos e sociais significativos. É fundamental que o município disponha de um sistema de acolhimento eficiente, integrado e humanizado, garantindo proteção, suporte e encaminhamento adequado às vítimas.

Destaca-se que, a criação de um programa de capacitação nas unidades de saúde permitirá que médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais estejam preparados para identificar sinais de violência, acolher a vítima de forma segura e encaminhá-la corretamente aos serviços especializados.

A implementação de protocolos padronizados de atendimento assegura que todas as mulheres sejam atendidas de maneira uniforme, com respeito, sigilo e acompanhamento contínuo, desde a detecção da violência até o suporte social e jurídico. O registro de imagens, quando necessário, auxiliará na elucidação de delitos, garantindo maior justiça e eficiência na aplicação da lei.

Além disso, a formação de uma rede integrada de proteção, envolvendo saúde, assistência social, segurança pública, poder judiciário e





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

organizações da sociedade civil, permitirá que as mulheres recebam atendimento multidisciplinar e contínuo, incluindo apoio psicológico, orientação jurídica, moradia temporária e estratégias de reintegração social e econômica.

Essa medida reforça o compromisso do município com a prevenção da violência, a proteção da mulher e a promoção da cidadania e dos direitos humanos, garantindo que as vítimas tenham acesso rápido a serviços essenciais e a possibilidade de reconstruir sua vida de forma segura e independente.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fis: Nº	03
Proc. Nº	28.361/2025

